REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

*Autoriza a Adesão do Município de Cláudio à Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes e dá outras providências.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 7, de 12 de abril de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Cláudio à Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes.

Art. 2º Diante da adesão do Município à Associação fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente, os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação, no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), com aumento anual, de acordo com a resolução da Assembleia Geral registrada em ata.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Assessoria de Cultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Cláudio(MG), 30 de maio de 2017.

CLÁUDIO TOLENTINO

Vereador Presidente

TIM MARITACA

Vereador Relator

HERIBERTO TAVARES AMARAL

Vereador Revisor